



Viçosa, 09 de julho de 2024.

Contatos:
(31) 3892-8569
diariooficial.cismiv@gmail.com**Endereço:**
Rua José dos Santos, 120
Centro, Viçosa - MG -
CEP 36.570-135**PUBLICAÇÕES DO CISMIV****EXTRATO DA DECISÃO- RETIFICAÇÃO DE EDITAL****PROCESSO Nº. 17/2024**
PREGÃO Nº. 10/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07/2024

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa - MG (CISMIV), nos autos do processo administrativo nº 17/2024, pregão eletrônico 10/2024, nº de cadastro no Comprasnet 90017/2024, resolve prestar o seguinte esclarecimento em relação ao solicitado pela empresa Sincos Tecnologia Comércio e Serviços Ltda:

O presente procedimento licitatório trata da aquisição de materiais diversos, incluindo materiais de expediente, móveis e eletrônicos, para atender o CISMIV. Após a publicação do edital, a empresa Sincos Tecnologia Comércio e Serviços Ltda apresentou irresignação quanto às especificações do item 15, que exigia marca e modelo específicos de processador, ferindo os princípios da competitividade e da isonomia.

Verificou-se junto ao setor requisitante que, de fato, a especificação apresentada remete a uma marca e modelo específicos, restringindo a participação dos licitantes. Para assegurar igualdade de condições e promover uma disputa justa, será realizada a retificação do edital e seus anexos, permitindo a participação de processadores de desempenho equivalente.

A partir dessa correção, será permitida a aceitação de processadores AMD com desempenho similar ou superior, desde que atendam às especificações corrigidas. A presente alteração modifica a proposta, e, para atender ao princípio da publicidade dos atos administrativos, a data e a hora do pregão serão alteradas. Para mais informações sobre esse processo, é possível consultar o sítio eletrônico do CISMIV.

Viçosa, 05 de julho de 2024.

Sthefany Nayra de L. E. e Silva
Agente de Contratação**EXTRATO DA DECISÃO - RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO****PROCESSO Nº. 17/2024**
PREGÃO Nº. 10/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07/2024

Trata-se de impugnação formulada pela empresa E. Tripode Indústria e Comércio de Móveis Ltda, inscrita sob CNPJ nº 22.228.425/0001-95, com sede na Alameda Rubens Martini, nº 582 - Jd. Canaã II, Mogi Guaçu/SP, por intermédio de seu representante legal, Sr. Ezequias Tripode.

Admissibilidade da Impugnação:

O presente pregão é um procedimento licitatório visando à aquisição de materiais diversos para o CISMIV. A sessão eletrônica foi reagendada para o dia 18/07/2024, em observância

ao princípio da publicidade dos atos administrativos. Nos termos do edital e da legislação vigente, a empresa apresentou a impugnação no dia 04/07/2024, dentro do prazo legal, por meio eletrônico. Portanto, a impugnação deve ser considerada tempestiva.

Razões da Impugnante:

A empresa impugna o prazo de entrega dos bens estipulado no edital, considerado inexecutável. O edital prevê um prazo de entrega de 10 dias úteis, contados da emissão da Ordem de Fornecimento ou Pedido de Compra. A empresa argumenta que este prazo é inviável devido a atrasos e paradas nos portos mundiais, prolongando o tempo de entrega dos insumos importados necessários para a fabricação dos materiais. Solicita a dilatação do prazo de entrega para no mínimo 30 dias úteis, a fim de permitir um maior número de cotações e garantir a viabilidade da entrega.

Mérito:

A administração tem a prerrogativa de estabelecer as diretrizes e especificações do objeto licitado, conforme a Lei nº 14.133/21. O prazo de 10 dias úteis para entrega dos produtos foi considerado executável e não restringe a participação de empresas, mantendo a competitividade da licitação. A possibilidade de prorrogação do prazo de entrega está prevista, desde que devidamente justificada.

Decisão:

Considerando o atendimento às legislações vigentes, a impugnação apresentada pela empresa E. Tripode Indústria e Comércio de Móveis Ltda é recebida por ser tempestiva. No mérito, não é concedido provimento à impugnação, conforme os argumentos expostos. Para mais informações sobre esse processo, é possível consultar o sítio eletrônico do CISMIV.

Viçosa, 09 de julho de 2024.

Sthefany Nayra de L. E. e Silva
Agente de Contratação**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO****PROCESSO Nº. 19/2024**
PREGÃO Nº. 11/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 08/2024

A Agente de Contratação do CIS - MIV torna pública a realização de licitação, processo licitatório nº 18/2024, pregão eletrônico nº 11/2024, com procedimento auxiliar de registro de preços nº 08/2024 processo cadastrado no comprasgov pelo nº 90018/2024, tendo por objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada, para organização, higienização e digitalização do acervo do CISMIV. Data de abertura da sessão: 25/07/2024, às 09h. A sessão ocorrerá na plataforma do ComprasNet (link:<http://comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp>).



Maiores informações podem ser obtidas no site do CISMIV (www.cismiv.mg.gov.br) ou no endereço Rua José dos Santos, 120, centro, Viçosa-MG.

Viçosa, 09 de julho de 2024

Sthefany Nayra de L. E. e Silva
Agente de Contratação.